

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024.

A Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no artigo 74, inciso III, alínea f e §3º da Lei nº 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO - ME, inscrita no CNPJ Nº. 39.451.628/0001-49, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA INSCRIÇÃO NO EVENTO ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO EM JOÃO PESSOA/PB, NOS DIAS 12, 13, 14, 15 E 16 DE NOVEMBRO DE 2024, ancorado no caput do Art. 74, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Jundiá/RN, em 07 de novembro de 2024.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA  
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 74073421

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/11/2024.  
EDIÇÃO 2026. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>